



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.042, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Abre Créditos Suplementares no  
orçamento municipal vigente e  
aponta recursos para cobertura”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.022, de 23 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - São abertos no orçamento municipal vigente, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 808.580,00 (oitocentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais) assim classificados:

**0201 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0003.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(202).....R\$ 4.000,00

**0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(304).....R\$ 8.800,00

3.3.3.71.41 – Contribuição p/ Manut. dos Consórcios....(315).....R\$ 2.500,00

3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas....(317).....R\$ 25.000,00

3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.....(330).....R\$ 2.500,00

04.122.0005.2007 – Divulgação Oficial Atos Poder Executivo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(314).....R\$ 2.500,00

**0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0009.2008 – Manutenção Secretaria de Finanças

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(402).....R\$ 3.100,00

3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.....(419).....R\$ 4.000,00

**0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR**

04.122.008.2010 – Manutenção Secretaria de Obras e Interior

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(501).....R\$ 2.630,00

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(504).....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(510).....R\$ 6.500,00

27.813.0031.2014 – Manutenção Praças, Parques e Jardins

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(518).....R\$ 1.500,00

25.752.0037.2027 – Manutenção Redes de Iluminação Pública

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(521).....R\$ 40.000,00

25.752.0037.2027 – Manutenção Redes de Iluminação Pública

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(522).....R\$ 1.200,00

17.511.0029.2037 – Manutenção Redes de Água

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(541).....R\$ 6.500,00

**0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura

3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..(608).....R\$ 6.100,00

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(618).....R\$ 37.000,00



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financ. P. Física.....(619).....	R\$	2.500,00
26.782.0036.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(622).....	R\$	5.000,00
20.782.0072.1005 – Modernização Frota de Veículos e Máquinas		
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(624).....	R\$	263.000,00
07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria de Educação		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(701).....	R\$	5.200,00
12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....(710).....	R\$	25.400,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....(718).....	R\$	4.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(721).....	R\$	7.000,00
12.365.0023.2022 – Manutenção Educação Infantil		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(723).....	R\$	48.000,00
12.361.0007.2047 – Manutenção e Ampliação Escolas de Ensino Fundamental		
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(733).....	R\$	15.000,00
12.361.0047.2040 – Manutenção FUNDEB		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(776).....	R\$	27.800,00
03 – SEC – DEMAIS GASTOS		
12.364.0050.2034 – Manutenção do Transporte Ensino Superior		
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....(752).....	R\$	100,00
12.361.0013.2026 – Programa Merenda Escolar		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(762).....	R\$	13.650,00
12.361.0046.2044 – Convênio Salário Educação		
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....(783).....	R\$	5.000,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
13.392.0024.2028 – Manutenção Depto. Cultura e Turismo		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(766).....	R\$	11.500,00
27.812.0024.1025 – Construção Área Cultural – Rua Coberta		
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(768).....	R\$	25.000,00
08 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.0016.2030 – Manutenção Sec. Saúde		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(801).....	R\$	26.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(802).....	R\$	49.000,00
3.3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....(805).....	R\$	1.000,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil.....(812).....	R\$	7.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(815).....	R\$	2.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(818).....	R\$	45.000,00
02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(822).....	R\$	10.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(823).....	R\$	6.500,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(826).....	R\$	10.000,00
10.301.0107.2051 – Programa FNAS - PAIF		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(840).....	R\$	1.800,00
03 – CONVÊNIO - SAUDE		
10.301.0016.2079 – Programa Farmácia Cuidar +		
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(811).....	R\$	17.200,00



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.301.0016.2066 – Programa FES – PSF		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(832).....	R\$	6.000,00
10.301.0016.2064 – Programa FNS – PACS/PSF		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(857).....	R\$	6.600,00
10.301.0016.2073 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(876).....	R\$	1.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(877).....	R\$	2.000,00
10.301.0016.2065 – Programa FNS – Saúde Bucal		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(884).....	R\$	4.500,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente servirá de recurso:

I - a redução, no valor de R\$ 236.830,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais), das seguintes dotações constantes no orçamento municipal vigente:

0201 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(201).....	R\$	3.000,00
04.124.0003.2050 – Controle Interno		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(220).....	R\$	1.000,00
0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(301).....	R\$	4.300,00
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....(304).....	R\$	2.500,00
3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....(308).....	R\$	2.500,00
0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0009.2008 – Manutenção Secretaria de Finanças		
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..(404).....	R\$	2.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....(405).....	R\$	4.000,00
3.3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....(406).....	R\$	1.100,00
0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR		
3.3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....(509).....	R\$	1.000,00
26.782.0099.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(514).....	R\$	2.000,00
26.782.0036.2013 – Conservação Estradas, Pontes e Bueiros		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(517).....	R\$	2.630,00
26.782.0036.1066 – Pavimentação de Vias Rurais		
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(520).....	R\$	20.000,00
27.813.0031.2014 – Manutenção Praças, Parques e Jardins		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(523).....	R\$	1.500,00
17.511.0029.2037 – Manutenção Poços e Redes de Água		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(542).....	R\$	6.500,00
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(603).....	R\$	4.100,00
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor		
3.3.3.30.41 – Contribuições.....(615).....	R\$	2.500,00
20.606.0033.2018 – Convênio com a EMATER		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(620).....	R\$	3.500,00
20.782.0072.1005 – Modernização Frota de Veículos e Máquinas		



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(624).....	R\$	5.000,00
07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria de Educação		
3.3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....(509).....	R\$	5.200,00
12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(712).....	R\$	9.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....(718).....	R\$	8.000,00
12.361.0047.2040 – Manutenção FUNDEB		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(715).....	R\$	2.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(720).....	R\$	8.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(722).....	R\$	7.000,00
12.365.0023.2022 – Manutenção Educação Infantil		
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(724).....	R\$	25.000,00
12.362.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(757).....	R\$	8.400,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(758).....	R\$	5.000,00
12.361.0007.2047 – Manutenção e Ampliação Escolas Ensino Fundamental		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(794).....	R\$	7.000,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
13.392.0024.2028 – Manutenção Depto. Cultura e Turismo		
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art. Científicas.....(765).....	R\$	1.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(767).....	R\$	1.000,00
27.812.0048.2039 – Manutenção Departamento de Desporto		
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art. Científicas.....(773).....	R\$	1.500,00
03 – SEC – DEMAIS GASTOS		
12.361.0046.2044 – Convênio Salario Educação		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(736).....	R\$	5.000,00
12.362.0047.2033 – Manutenção Transporte Ensino Médio		
3.3.3.50.41 – Contribuições.....(740).....	R\$	100,00
12.361.0047.2042 – Convênio PNAE - FNDE		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(781).....	R\$	4.400,00
08 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.0016.2030 – Manutenção Sec. Saúde		
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....(800).....	R\$	1.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....(803).....	R\$	12.000,00
3.3.3.71.41 – Contribuição p/ Manut. dos Consórcios....(804).....	R\$	5.000,00
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(816).....	R\$	5.000,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P.F.....(817).....	R\$	1.000,00
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....(819).....	R\$	3.000,00
10.301.0016.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(807).....	R\$	1.000,00
02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social		
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....(821).....	R\$	2.000,00
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(830).....	R\$	5.000,00
10.301.0107.2051 – Programa FNAS – PAIF		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(841).....	R\$	1.800,00
03 – CONVÊNIO - SAUDE		



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.301.0016.2079 – Programa Farmácia Cuidar +		
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(813).....	R\$	17.200,00
10.301.0016.2061 – Programa FNS – Atenção Básica PAB Variável		
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(860).....	R\$	1.000,00
10.301.0016.2063 – Programa FNS – Farmácia Básica Fixa		
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(861).....	R\$	6.600,00
10.301.0016.2065 – Programa FNS – Saúde Bucal		
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(864).....	R\$	1.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(882).....	R\$	3.500,00
10.301.0016.2070 – Programa FES – Farmácia Básica		
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(871).....	R\$	1.000,00
10.301.0016.2073 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(877).....	R\$	2.000,00
10.301.0016.2062 – Programa FNS – Vigilância Sanitária		
3.3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....(888).....	R\$	1.000,00
II – O superávit financeiro apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais).		
III – O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 553.400,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).		

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 02 de dezembro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração